



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6557/2016

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009,

DECRETA:

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituída pelo Decreto nº 6041/2014 e alterada pelos Decretos de nºs 6058/2014, 6165/2014, 6248/2015 e 6252/2015, 6270/2015 e 6536/2016, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde

-Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
-Marcos Salvador Mathias
-Urandy Rocha Leite
-Gustavo Barboni de Freitas

*Membro Titular
Membro Suplente
Membro Titular
Membro Suplente*

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

-Débora Aparecida Teixeira Torres
-Rogéria dos Santos

*Membro Titular
Membro Suplente*

Secretaria da Educação

- Débora Eliza Puertas Moura
- Adriana Antonia Puertas

*Membro Titular
Membro Suplente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6557/2016

II. DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

- João Augusto Siqueira
- Ubirajara Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente

Laboratório Itapema

- Rosana Fleury Zerlotti
- José Euclides de Moraes

Membro Titular
Membro Suplente

III. DOS REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE

Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal

- Márcia Guimarães Correa da Silva
- Isilda Aparecida de Rezende Giudice

Membro Titular
Membro Suplente

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

- Tânia Regina Sarak
- Audrei Queli da Silva Guatura

Membro Titular
Membro suplente

CRP- Conselho Regional de Psicologia

- Guilherme Seixas Santana de Lima

Membro Titular

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

- Paulo Jorge Souza Campos
- Lucas Faria de Souza Campos

Membro Titular
Membro Suplente

Corpo Clínico do Hospital de São Sebastião

- Edson Cardim Nogueira
- Marcelo Ferraz Coelho

Membro Titular
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6557/2016

IV. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Cáritas da Paróquia de São Sebastião

-Luiz Roberto Silva

Membro Titular

-Henriana Pessuto Candido Lacerda

Membro Suplente

Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica

-Viviane Moura Snodgrass

Membro Titular

-Dinalva Menezes Castro Tavares

Membro Suplente

Lar Vicentino

-Nathalia Cristina de Sá

Membro Titular

-Hamanda Silva Soca

Membro Suplente

SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias

- Dirceia Arruda de Oliveira

Membro Titular

-Tiago Reis Felix

Membro Suplente

Sociedade Organizada Sebastianense Controle Social – ONG S.O.S – Controle Social

-Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera

Membro Titular

-Carlos Alberto Sant'Anna

Membro Suplente

ASABAJA – Associação Amigos de Bairros do Jaraguá

- Felipe Gimenez Neto

Membro Titular

- Luciano Soares Costa

Membro Suplente

Associação CIA das Patas

-Maria Cecília Nobre Borges Nogueira

Membro Titular

-Ellen Rocha de Oliveira

Membro Suplente

ASSAE – Associação de São Sebastião de Amor Exigente

-Isabel Cristina do Nascimento Oliveira

Membro Titular

-Bianca Juliana Alexandre

Membro Suplente

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros

- Douglas Alberto Braga

Membro Titular

- Márcio André da Silva

Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6557/2016

POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade

-Clausius Pestana

Membro Titular

-Maria Evelina Pereira Faria

Membro Suplente

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades oras representada.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

São Sebastião, 31 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito